



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Dandan

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO ____/2025

Concede o Título de Utilidade Pública ao
Clube da Orla, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA, e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao CLUBE DA ORLA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.439.413/0001-23.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 17 de novembro de 2025.

DANDAN
VEREADOR





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Dandan

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer o Clube da Orla como Entidade de Utilidade Pública Municipal, em razão de sua histórica, contínua e comprovada relevância social, esportiva e comunitária para o Município de Aracruz. Fundado em 1978, o Clube consolidou-se ao longo de mais de quatro décadas como um dos principais equipamentos sociais da região da orla, atendendo aproximadamente 3.000 pessoas entre crianças, jovens, adultos, idosos, atletas amadores e famílias que residem no bairro Coqueiral e em áreas adjacentes.

Trata-se de associação civil sem fins lucrativos que atua permanentemente na promoção do esporte amador, do lazer, da convivência cidadã, da cultura e da inclusão social, tornando-se referência local na prevenção da vulnerabilidade juvenil, fortalecimento de vínculos comunitários e promoção do bem-estar coletivo.

Sob o ponto de vista jurídico, o reconhecimento de utilidade pública encontra fundamento no art. 30, I e IX, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e promover programas de esporte, cultura e lazer. Soma-se a isso o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), que reforça a função social dos espaços voltados ao convívio comunitário e à prática esportiva, exatamente como ocorre no Clube da Orla, cujas atividades constituem função pública de relevante interesse coletivo.

No campo prático, o Clube desenvolve projetos esportivos de inclusão que oferecem bolsas sociais para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, especialmente nas modalidades de Jiu-Jitsu e Futebol Society, além de apoio muscular e acompanhamento físico





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Dandan

para atletas amadores, contribuindo de maneira direta para a redução de comportamentos de risco e para a promoção da saúde na comunidade.

Realiza ainda competições esportivas de grande participação popular, como os tradicionais Campeonatos da Orla, que em 2025 reuniram 12 equipes, 240 atletas e público superior a 1.000 pessoas, além de torneios de vôlei de areia, futevôlei, futebol infantil e adulto, eventos comemorativos e celebrações comunitárias que fortalecem o desporto municipal e o sentimento de identidade coletiva.

No âmbito social, comunitário e educacional, o Clube da Orla promove campanhas benéficas de arrecadação de alimentos e brinquedos destinados a instituições de acolhimento, orfanatos e asilos; cede gratuitamente suas instalações para escolas públicas, igrejas, associações de pescadores, escoteiros, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e comunidades indígenas; além de disponibilizar sua piscina e área de lazer para atividades recreativas escolares, formaturas e eventos sociais. Essa atuação comprova sua vocação comunitária e seu papel como instrumento de cidadania, educação, solidariedade e fortalecimento da convivência social.

O impacto social do Clube é expressivo e mensurável. De acordo com o relatório técnico, aproximadamente 2.500 frequentadores diretos são atendidos regularmente, abrangendo uma área estimada de 25 km², com resultados visíveis na redução de vulnerabilidade, na melhoria da convivência comunitária, no estímulo à participação cidadã e na consolidação de práticas saudáveis de esporte e lazer.

Todo esse trabalho é sustentado por modelo de gestão financeiramente responsável, baseado em contribuições de associados, doações, parcerias institucionais e





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Dandan

voluntariado. Os recursos obtidos são integralmente revertidos para manutenção da infraestrutura, ampliação das atividades, execução de projetos sociais e realização de eventos comunitários — ou seja, o Clube oferece um serviço público essencial sem gerar ônus financeiro para o Município.

Diante desse conjunto de elementos — a longa trajetória institucional, o impacto social comprovado, o caráter comunitário das atividades, a ausência de finalidade lucrativa, o cumprimento da função social e a relevância para o desenvolvimento humano, social, esportivo e cultural da população — torna-se evidente a necessidade de reconhecimento formal do Clube da Orla como Entidade de Utilidade Pública Municipal.

O ato legislativo permitirá segurança jurídica, proteção institucional e continuidade das ações desenvolvidas, apoiando o acesso da população a um serviço que há décadas promove inclusão, cidadania, lazer, cultura e saúde para milhares de moradores do bairro Coqueiral e de toda a região da orla. Por todas essas razões, a aprovação do presente Projeto de Lei se mostra imprescindível, justa e plenamente compatível com o interesse público municipal.

Aracruz/ES, 17 de novembro de 2025.

DANDAN
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003000310034003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em **17/11/2025 17:49**
Checksum: **7F2A0023D7E8CE108E721677E85D690F7C4D505BF4C7F34E3F64C769571F1003**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003000310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.